



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 133/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 141, III, e 143 da Lei nº 8.112/90 e pelo art. 18, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, e, considerando o teor do Procedimento Administrativo nº 0007940-82.2018.6.02.8000, mormente da Decisão 715 (0510633) nele proferida:

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à servidora FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS, ocupante do cargo em Comissão CJ-1, de Assessora de Comunicação Social, matriculada sob o nº 3092V102, a penalidade de Advertência, com base na conjunção dos artigos 116, inciso III e 129, todos da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria de Gestão de Pessoas proceda, por meio das Unidades competentes, às anotações pertinentes dos assentamentos funcionais da servidora apenada, intimando-a.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de março de 2019.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente